

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº44/2025

#### EXCLUSIVA PARA MPE'S (ME, EPP E MEI) - Lei Complementar nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, inscrita no CNPJ: sob n° 76.235.753/0001-48, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público para conhecimento dos interessados a realização a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PRECO POR ITEM, no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br nos termos do Art. no 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assim como no Art. 5º, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 3.621/2023, Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022 e do art. 158 do Decreto Municipal n.º 3.537/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários descritos.

## **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAESTRO PARA CORAL PARA EXECUÇÃO DE AULAS NOS PROJETOS DE CORAIS E NAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 39.672,00 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 26/08/2025 até 05/09/2025 às 08:30h

PERÍODO DE LANCES:

Dia 05/09/2025 das 08:30h às 14:30h

Totalizando o prazo de 6 (seis) horas, conforme art. 10, do Decreto Municipal Nº 3.621/2023.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

### Conforme Lei Complementar nº 123/2006

A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 26 de agosto de 2025.

> ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Caixa Postal 281 - CEP 86.360-000 -